



Câmara dos Deputados
Comissão do Esporte

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

(da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a questão do abuso de crianças e adolescentes nas categorias de base dos clubes brasileiros e a atuação dos Agentes de Futebol.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública para debater a questão do abuso de crianças e adolescentes nas categorias de base dos clubes brasileiros e a atuação dos Agentes de Futebol. Na oportunidade, sugerimos que sejam convidados os seguinte debatedores:

- 1) Representante do Ministério do Trabalho;
- 2) Representante da CBF;
- 3) Representante da Associação Brasileira de Agentes de Futebol - ABAF;



JUSTIFICAÇÃO

Em função da reportagem veiculada na Rede Globo de Televisão no dia 19.03.2014, no telejornal Bom Dia Brasil, que noticiou a prisão de um homem acusado de abusar de adolescentes em São Bernardo do Campo, em clubes de futebol, e outros casos semelhantes, que revelam os sofrimentos e dificuldades que os jovens brasileiros passam para alcançar o sonho de se tornar um jogador de sucesso, urge realizar audiência pública a fim de conhecer o processo de contratação de jovens para entrar em clubes.

Tendo em vista o momento vivido por nosso país, em que seremos sede do maior evento do futebol mundial, torna-se necessária uma maior atenção aos casos de abuso e maus tratos às crianças e adolescentes nas categorias de base do futebol brasileiro e, também, para aqueles que tentam ingressar em tais categorias. Sabe-se que o maior sonho de muitos jovens brasileiros é o de se tornar um grande jogador de futebol. Este sonho, que não é só dos jovens, como também de suas famílias, na maioria das vezes torna-se um verdadeiro pesadelo. Este fato se dá pelo grande número de jovens moradores de regiões mais carentes, que são recrutados por “falsos olheiros”, acreditando num futuro melhor para suas vidas.

Na maioria das vezes, esses jovens são agenciados indevidamente por falsos empresários que não possuem nenhum tipo de licença dos órgãos responsáveis (CBF, FIFA, Associações) para atuarem como Agentes do Futebol, assim como não possuem condições necessárias para agenciamento e permanência dos jovens atletas em outras cidades.

Ponderando que o referido assunto trata diretamente de crianças e adolescentes, não podemos deixar de lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em conjunto com a Lei Pelé estabelecem, principalmente, saúde e bem estar aos jovens das categorias de base dos clubes. Posto isso, intenta-se buscar uma maneira de propiciar uma correta assistência para os jovens e suas famílias.



Câmara dos Deputados
Comissão do Esporte

Assim, solicito aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, em 25 de março de 2014.

Deputada Flávia Moraes

PDT/GO